



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ/MF 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481 – CEP: 84.920-000 – JAPIRA-PARANÁ

Fone: 43.3555.1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## **ORDEM DE INICIO DE SERVIÇOS Nº 06/2.019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA PR, inscrita no CNPJ 75.969.881/0001-52 no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a empresa BOA VISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, localizada na Rua Linha Um Segunda Secção Cravo, 2301 – CEP: 99740000 – Bairro: São Roque, Barão de Cotegipe - RS, inscrita no CNPJ/MF Nº 24.137.809/0001-28 através do extrato de contrato nº 40/2.019 -PMJ, celebrado entre as partes de acordo com o Processo de Pregão nº 12/2019 a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima, no prazo máximo de 10 dias conforme a clausula quinta, parágrafo 1º localizado no endereço, a Avenida Alexandre Leite dos Santos nº 481 neste Município de Japira PR, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descrita na portaria 340 de 04 de março de 2013, PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A ACADEMIA AO AR LIVRE EM CONFORMIDADE AO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 874407/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA/ESTADO DO PARANÁ/PAÇO MUNICIPAL PODER EXECUTIVO, 19 DE JULHO DE 2.019.

**ÂNGELO MARCOS VIGILATO**

Prefeito Municipal

**JOSÉ MANUEL DE CARVALHO**

ENGENHEIRO CIVIL – CREA Nº 19.338/D/PR